

Regulamento

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Regulamento disciplina a 3ª Corrida e Caminhada de Maragogi Latif Daher, iniciativa do IFAL-Instituto Federal Tecnológico de Alagoas de Maragogi junto com a prefeitura de Maragogi.

1.1 O evento é uma homenagem ao mascote Latif Daher. Em uma dessas viagens, na década de 1960, o ônibus que viajava quebrou em frente a Maragogi. Enquanto se efetuava o conserto do ônibus ele foi dar uma volta pela praia e descobriu um terreno a venda, onde comprou pouco tempo depois. Nascia aí uma relação de amor verdadeiro com essa terra. Latif Daher nasceu na antiga Palestina, hoje Israel, em 28 de dezembro de 1932. Nasceu em uma vila de agricultores chamada GushHalav, com aproximadamente 1000 habitantes.

Chegou ao Brasil de navio em 1954, ao 22 anos de idade com 2 dólares no bolso, para trabalhar com o tio, que já morava em Recife há alguns anos. Trabalhou muitos anos como representante comercial (mascote), viajando por todo o nordeste vendendo tecidos. Junto com os irmãos chegou a ter 12 lojas espalhadas pelos interiores de Pernambuco, Alagoas, Ceará e Piauí.

1.1.1 A Corrida e Caminhada de Maragogi comporá o Calendário Anual de Corridas de Alagoas e a cada ano, ocorrerá sob a inspiração de **TROFÉU LATIF DAHER**.

2-PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, a partir de 18 anos de idade, inclusive portadores de necessidades especiais.

2.1.1 Haverá exceção para alunos matriculados no Instituto Federal das Federações do Brasil, e ocorrerá uma premiação separadamente.

2.1.2 a população em geral.

3-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O participante assume total responsabilidade pela sua participação na prova, devendo se submeter previamente a avaliação médica.

3.2 O participante deverá comparecer ao local de realização do evento por seus próprios meios, não cabendo à organização da prova o fornecimento de assistência de qualquer natureza como transporte, hospedagem, alimentação ou cuidados médicos.

3.3 A Coordenação da prova seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, poderá excluir o participante a qualquer momento.

4-CATEGORIAS

4.1 São as seguintes categorias por faixa etária para participantes não portadores de necessidades especiais:

MASCULINO	FEMININO
18 a 29 ANOS	18 a 29 ANOS
30 a 39 ANOS	30 a 39 ANOS
40 a 49 ANOS	40 a 49 ANOS
50 a 59 ANOS	Acima de 50 anos
60 a 69 anos	
Acima de 70 anos	

4.1.1 o enquadramento na categoria será feito considerado a idade do participante completa ou a ser completada no dia da realização do evento.

4.2 Portadores de necessidade especiais, classificados por sexo e faixa etária, comporão as categorias de cadeirante e não cadeirantes.

5- INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 1º a 20 de novembro ou até se complete o número máximo de 500 inscritos.

6-DA CORRIDA E CAMINHADA

6.1 DATA E HORARIO

VI DA CORRIDA E CAMINHADA

DATA	HORA	ACÕES	LOCAL
20/NOV	XXXX	Término das inscrições	Ver art. 5
23/NOV	8/13h	Entrega dos kits	IFAL-Maragogi
23/NOV	16h	Largada dos 12 e 5 km	12km-Peroba/5km Hotel

6.2 PERCURSO

6.2.1 O percurso será de 5km para a modalidade CAMINHADA e de 12 km para a modalidade CORRIDA, devendo o participante, no ato da inscrição, informar a opção de sua preferência, para a modalidade caminhada.

6.2.3 Todos os participantes deverão concluir a prova no tempo máximo de 2h.

6.3 LARGADA/CHEGADA

6.3.1 A largada dos 12km será no povoado de PEROBA-Maragogi e chegada IFAL Maragogi, já para a prova de caminhada terá a largada no Hotel Praia Dourada Maragogi Park.

6.3.2 A largada será mediante o acionamento de artefato pirotécnico ou apito.

7.PREMIAÇÃO

7.1 A premiação é constituída por:

7.1.1 Medalha de participação a ser conferida aos participantes que concluírem o percurso da prova no tempo determinado no item 6.2.3:

7.1.2 O atleta que trocou de seu número de peito ilícitamente será desclassificado após o monitoramento da filmagem de chegada, que será decisiva para a fiscalização dos participantes mal intencionados.

7.2 Aos participantes da caminhada (5km), desde que atendam à condição posta no item 8.1.1, será atribuída apenas a medalha de participação.

7.3 Os três primeiros colocados na classificação geral da corrida (12km), além da medalha de participação, farão jus a uma premiação divulgada no ato da entrega dos kits ou por informações em sms após a inscrição.

8. DO USO DA IMAGEM

8.1 O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagem de sua participação na prova, bem como que as informações fornecidas no ato da inscrição façam parte do balanço de dados dos realizadores, organização e patrocinadores, mediante cláusula de confidencialidade assumida entre a organização do evento e seus realizadores e patrocinadores.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As regras postas neste regulamento, que os participantes declaram conhecer e acatar sem restrições, se aplicam à 3ª Corrida e Caminhada Latif Daher.

9.2 Os participantes deverão manter-se na via pública (faixa de rolamento) obedecendo o traçado do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou desviar-se do itinerário estabelecido para a prova.

9.3 Em toda a extensão do percurso haverá fiscais orientando os corredores e caminhantes e registrando as irregularidades porventura cometidas contra as regras da competição. Outra fiscalização será a filmagem na largada e chegada para evitar e comprovar atitude antidesportiva do participante.

9.4 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva poderá acarretar a desclassificação do infrator.

9.4.1 Comprovada a infração, o participante responsável por ela será desclassificado.

9.4.2 Da desclassificação não caberá recursos.

9.5 Ressalvados os aparelhos necessários à locomoção dos portadores de necessidades especiais, é proibido o uso de qualquer medicamento, instrumento ou tipo de ajuda que algum modo leve o atleta a manter ou elevar o ritmo da corrida ou caminhada durante a prova.

9.6 Serão disponibilizados aos participantes banheiros químicos e guarda volumes, no local de largada/chegada da prova.

9.7 O serviço de guarda-volumes é uma cortesia, sendo certo que a comissão organizadora não se responsabilizará pelo eventual extravio de objetos ou valores nele depositados pelos participantes. Assim, desaconselha-se deixar sob a custódia do guarda-volumes dinheiro ou objetos de valor como alianças, anéis, relógios, telefones celulares, dentre outros.

9.7.1 Objetos deixados em custódia no guarda-volumes deverão ser retirados até as 18h00min do dia do evento.

9.8 A comissão organizadora não se responsabilizará pelo atendimento médico dos participantes. No entanto, disponibilizará serviço de ambulância e socorristas locais da prova.

9.8.1 Quaisquer procedimentos que extrapolem o nível dos primeiros socorros serão encaminhados para a rede pública de saúde.

9.9 É responsabilidade individual de cada participante submeter-se, por conta própria, a avaliação médica específica antes da realização da prova.

9.10 Os casos omissos, recursos e denúncias serão analisados e decididos em uma única instância pela Comissão Organizadora, constituída por 01 (um) representante de cada uma dos Institutos Federais com os professores da área de educação física e o Coordenador Técnico do evento.

9.11 Todas as informações sobre o evento serão enviadas para os veículos de comunicação e estarão disponíveis por tempo indeterminado nos sites e outros meios de comunicação das Cooperativas.

COORDENAÇÃO DA CORRIDA:

PROF. CASSIO HARTMAN (82)8109-5763

PROFA. KILMA RIBEIRO (82) 9313-0842